

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 164

Natal/RN, 04 de Setembro de 2014.

(Quinta-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:**1ª P A R T E**
(Serviços Diários)**I - SERVIÇO DE ESCALA**

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 05 (Sexta-feira)

Superior de Dia ao CPM.....a cargo do CPM
Supervisor de Operação.....a cargo do CPM
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Pinheiro
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Décio
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio

2ª P A R T E
(Ensino e Instrução)
Sem alteração**3ª P A R T E**
(Assuntos Gerais e Administrativos)**II - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS**

No dia 02 de setembro de 2014:

Cap PM **Renato Trovão de Medeiros** por conclusão das férias do ano de 2013.

No dia 03 de setembro de 2014:

2º Ten PM **Antonio Egnefran Almeida Dias** por entrar em gozo de 15 dias restantes das férias relativas ao ano de 2013.

(Extraídas do Livro de Apresentação de Oficiais - Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

III - FÉRIAS DE PRAÇA – Solicitação.

O ST PM **Antônio Tavares de Sousa**, Mat. Nº 111.211-2, da Diretoria de Pessoal, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 06/01 a 04/02/2014 - 2ª turma, lhes sejam concedidas no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2014.

(Parte Nº 028/2014-DP/Ident., de 02 de setembro de 2014).

Despacho da DP em 03/09/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

IV - PARÓQUIA DE CANGUARETAMA – Transcrição de Ofícios.

Sr. Capitão,

Pelo exposto rogo a V. Exa. que se digne em mandar registrar na ficha de serviço dos Policiais abaixo relacionados, aos relevantes serviços prestados a esta Paróquia por ocasião da Festa dos Mártires e Aniversário da Paróquia, no dia 16 de julho, nos seguintes eventos: II Mart Bike e na missa dos 369 anos do Morticínio de Cunháú, aonde tivemos o apoio dos Sargentos e Soldados.

GTO

Francisco Edson Pereira de Souza, Mat. Nº 054.755-7, Sd PM Nº 2010.0068 Francisco Teotônio da Silva, Sd PM Nº 99.211 Raimundo Tavares Bento.

NORE/CPRE

Sd PM Gutemberg Gouveia da Silva, Mat. Nº 163.805-0.

VTR 820

Sd PM José Romildo da Silva Ribeiro, Mat. Nº 163.514-0, Sd PM Sérgio Barros Alexandre, Mat. Nº 165.878-6 e Sd PM Alcides Félix de Lima Filho, Mat. Nº 207.679-9.

Padre José Pereira da Silva Neto, Administrador Paroquial.

(Ofício Nº 047/14, de 17/07/2014 – Encaminhado através da Parte Nº 287/2014-8º BPM, de 25 de julho de 2014).

Despacho da DP em 02/09/2014: Publique-se em BG.**Sr. Capitão,**

Por meio deste, solicito a Companhia da Polícia Militar que se digne em mandar registrar na ficha de serviço dos Policiais abaixo relacionados, aos relevantes serviços prestados a esta Paróquia por ocasião da Festa dos Mártires e Aniversário da Paróquia, no dia 19 de julho no corrente ano, onde foi dada a realização do X Mart Fest, na qual tivemos o apoio dos Policiais que foram responsáveis por todo o percurso com a devida segurança e organização.

- 1º Ten PM Thiago César Fagundes Santos, Mat. Nº 194.184-4, - Sd PM Diego Luiz de Lima, Mat. Nº 207.832-5, - Sd PM Roberlan dos Santos Silva, Mat. Nº 208.248-9, - Sd PM Sílvio Ribeiro de Araújo, Mat. Nº 208.106-7, - Sd PM José Roberto de Lima, Mat. Nº 112.117-0, - Sd PM Gutemberg Gouveia da Silva, Mat. Nº 163.805-0 e Sd PM Sérgio de Barros Alexandre, Mat. Nº 165.878-6.

Padre Dian Carlos de Araújo Oliveira, Vigário Paroquial.

(Ofício Nº 048/14, de 22/07/2014 – Encaminhado através da Parte Nº 296/2014-8º BPM, de 25 de julho de 2014).

Despacho da DP em 02/09/2014: Publique-se em BG.**V - REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS – Solicitações.**

O Sgt PM 2001.0083 Janilson **Cezar** de Araújo Silva, do 6º BPM, solicitou que sejam registrados nos seus assentamentos funcionais os certificados de conclusão de cursos e ventos abaixo discriminados:

Curso/evento	Carga horária	Orgão
Introdução a operação de receptores GPS de navegação, teoria e prática, voltadas a segurança pública	16h	Ufersa
Oficina aprenda o que é cordel	1h	Governo do RN
Prestação de serviço como digitador	96h	Justiça Eleitoral
Curso Básico de socorrista	40h	CEFPS
Curso Tático Tonfá	16h	ATC
Curso Técnico em contabilidade	3061 h	EMDOGS
4º Seminário ler para saber mais	8h	Gazeta do Oeste

(Parte Especial 2014/6º BPM de 17/07/2014).

Despacho da DP em 28/07/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O ST PM Cmt da Banda de Música da PMRN solicitou que sejam registrados nos assentamentos funcionais do 3º Sgt PM Nº 99.119 **Dijair** Alves dos Santos, Mat. 162.249-8, o Diploma e Certificados abaixo discriminados:

- Diploma: Licenciatura Plena em Pedagogia, de 2006 a 2009 - Universidade Estadual Vale do Acaraú-CE.

- Certificados: Busca e Apreensão, 60h/aula, SENASP; Polícia Comunitária, 60h/aula, SENASP; Direitos Humanos, 40h/aula, SENASP; Espanhol Básico 1, 60h/aula, SENASP; Espanhol Básico 2, 60h/aula, SENASP e Curso Básico de Tiro Defensivo, 40h/aula, SEJUC/SINE-RN.

(Parte Nº 036/14-BM de 06/07/2014).

Despacho da DP em 11/07/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

A Maj PM Fem **Isabel** Melo dos Santos, Mat. 112.767-5, do 3º BPM, solicitou que sejam registrados nos seus assentamentos funcionais, a concessão do Certificate of Membership, conferido pela UNIPAS INTERNACIONAL, em 28 de agosto de 2014, com carga horária de 40 horas.

(Parte Especial S/Nº – 2014, de 29 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 02/09/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VI - AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO - Solicitação.

O Sd PM Nº 2000.0292 **Fábio Oliveira da Silva**, da Diretoria de Finanças, solicitou autorização para adquirir uma pistola Taurus calibre .40.

(Parte Especial, de 02/09/2014 - Encaminhamento Nº 001/2014-DF, de 02/09/2014).

Despacho da Chefia do EMG em 02/09/2014: 1. Publique-se em BG. 2. À SSMMB para o que lhe compete.

*** Republicado por incorreção no BG Nº 163 de 03 de setembro de 2014.**

VII - MUDANÇA NO NOME DE GUERRA – Solicitação.

O 3º Sgt PM Nº 99.078 Marcos de Oliveira Silva, Mat. 162.462-8, da Banda de Música, solicitou a mudança no seu nome de guerra: DE OLIVEIRA para **MARCOS**.

(Parte Nº 041/14-BM de 10/07/2014).

Despacho da DP em 14/07/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

VIII - MATRIMÔNIO DE PRAÇA

O ST PM Cmt da Banda de Música da PMRN solicitou que seja registrado nos assentamentos do 3º Ten PM Nº 2000.0119 **Jaguaraci Paulino de Oliveira**, Mat. 163.901-3, o seu matrimônio com a Sra. Michelle Cristine Amaral de Oliveira, conforme Certidão de Casamento, datada de 1º/07/2014, expedida pelo Segundo Ofício de Notas - Cartório Paiva Amaral, de Parnamirim-RN.

(Parte Nº 040/14-BM, de 09 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 14/07/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

IX - RETIFICAÇÃO EM NOTA PARA BG

Na Nota para BG Nº 003/2014 publicada no BG 163 de 03/09/2014, pag. 021,

Onde se Lê:

12.11 - Comando de Policiamento Rodoviário Estadual
Cmt – Cap PM **Swami** – CPRE

Leia-se:

12.11 - Comando de Policiamento Rodoviário Estadual
Cmt – Cap PM **Swamar** – CPRE

X - AGREGAÇÃO DE PRAÇA E INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”

PORTARIA Nº 0563/2014-DP/2, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com o artigo 77, § 1º, inciso III, e § 4º; e artigo 79, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; e com o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o **3º SARGENTO PM Nº 84.291 – GUTEMBERG TEIXEIRA DANTAS**, matrícula Nº 054.508-2, do Quadro Excedente de Praças (QEP), **a contar de 04 de setembro de 2014**, por atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Polícia Militar (51 anos), motivo pelo qual se encontra aguardando transferência para a reserva remunerada “ex-officio”.

2. Determinar a Instrução Processual para fins de reserva remunerada “ex-officio”.

3. Determinar ao Comandante imediato do militar em epígrafe que apresente-o na Diretoria de Pessoal – DP/2, **através de memorando, até 10 (dez) dias úteis, após a data da publicação desta Portaria**, portando cópia, autêntica ou autenticada, da seguinte documentação: certidão de casamento/nascimento, RG, CPF, comprovante de residência atual, último contracheque, ata de conclusão do último curso de formação ou aperfeiçoamento realizado e Portaria da última promoção, bem como a carteira de identidade militar original e duas fotos 3x4 atualizadas, de frente, descoberto e sem óculos, em fundo azul celeste, fardado com túnica cinza, se for subtenente ou sargento, e com canícula, se for cabo ou soldado.

4. Informar que o não comparecimento do militar até a data aprazada, poderá implicar na aplicação de punição disciplinar ao comandante do referido militar.

5. Informar que o militar só poderá ser afastado de suas atividades profissionais a contar da data acima especificada para a sua agregação, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar.

6. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XI - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 172/2014-DP/4, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 5º, § 1º, letra “b”, item 2, e artigo 12, letra “b”, item 1, Parágrafo Único, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponível, garantindo a funcionabilidade de tais unidades.

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Tenente Coronel PM **KLÉCIUS BANDEIRA CAVALCANTI**, matrícula Nº 051.553-1, de exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM (Natal/RN);
- O Tenente Coronel PM **NATAN JORGE DE MELO JÚNIOR**, matrícula Nº 052.011-0, de exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral – 4ª SEÇÃO EMG (Natal/RN);
- O Tenente Coronel PM **JOSÉ LEÃO FILHO**, matrícula Nº 052.518-9, de exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral - 1ª Seção (Natal/RN), a contar de 25 de agosto de 2014;
- O Tenente Coronel PM **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, matrícula Nº 053.140-5, de exercer a função de Chefe da Ajudância Geral (Natal/RN), a contar de 04 de agosto de 2014;
- O Tenente Coronel PM **SAIRO ROGÉRIO DA ROCHA E SILVA**, matrícula Nº 054.257-1, de exercer a função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – CFAPM (Natal/RN);
- O Tenente Coronel PM **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS MOREIRA**, matrícula Nº 053.281-9, de exercer a função de Subdiretor do Centro de Estudos Superiores - CES (Natal/RN);
- O Tenente Coronel PM **LENILDO MELO DE SENA**, matrícula Nº 077.025-6, de exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento do Interior - CPI (Natal/RN);
- O Tenente Coronel PM **ANDRÉ GUSTAVO DE MORAES VESPAZIANO BORGES**, matrícula Nº 111.469-7, de exercer a função de Subdiretor de Ensino – DE (Natal/RN);
- O Tenente Coronel PM **FRANCISCO CANINDÉ SPÍNOLA**, matrícula Nº 054.277-6, de exercer a função de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar – 9º BPM (Natal/RN);
- A Tenente Coronel PM **MARGARIDA BRANDÃO FERNANDES**, matrícula Nº 111.491-3, de exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Metodologia do Centro de Estudos Superiores - CES (Natal/RN);
- O Major PM **WILSON FORMIGA BRANDÃO NETO**, matrícula Nº 015.065-7, de exercer a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN);
- O Major PM **ENOS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula Nº 111.696-7, de exercer a função de Chefe da Assessoria Administrativa, órgão integrante do Gabinete do Comandante Geral (Natal/RN);
- O Major PM **FÁBIO ANDRÉ PESSOA DE ARAÚJO**, matrícula Nº 111.736-0, de exercer a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN);
- A Major PM **ISABEL MELO DOS SANTOS**, matrícula Nº 112.767-5, de estar à disposição do 3º Batalhão de Polícia Militar – 3º BPM (Parnamirim/RN);
- O Major PM **EDUARDO FRANCO CORREIA CRUZ**, matrícula Nº 112.745-4, de exercer a função de Adjunto da Seção de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM (Natal/RN);
- O Major PM **GEOVANNE MEDEIROS PINHEIRO**, matrícula Nº 112.746-2, de exercer a função de Chefe da Assessoria de Informática, órgão integrante do Gabinete do Comandante Geral (Natal/RN);
- O Major PM **ANTÔNIO MARINHO DA SILVA**, matrícula Nº 111.788-2, de exercer a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM (Natal/RN);

- O Major PM **ELTON SOARES BEZERRA**, matrícula Nº 111.746-7, de exercer a função de Adjunto da Ajudância Geral (Natal/RN).

2. Designar:

- O Tenente Coronel PM **KLÉCIUS BANDEIRA CAVALCANTI**, matrícula Nº 051.553-1, para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento do Interior - CPI (Natal/RN);

- O Tenente Coronel PM **NATAN JORGE DE MELO JÚNIOR**, matrícula Nº 052.011-0, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral - 1ª Seção (Natal/RN);

- O Tenente Coronel PM **JOSÉ LEÃO FILHO**, matrícula Nº 052.518-9, para ficar adido a Diretoria de Pessoal – DP/4 (Natal/RN), a contar de 25 de agosto de 2014;

- O Tenente Coronel PM **JOÃO MARIA DOS SANTOS**, matrícula Nº 053.140-5, para ficar adido a Diretoria de Pessoal – DP/4 (Natal/RN), a contar de 04 de agosto de 2014;

- O Tenente Coronel PM **SAIRO ROGÉRIO DA ROCHA E SILVA**, matrícula Nº 054.257-1, para exercer a função de Subdiretor de Ensino – DE (Natal/RN);

- O Tenente Coronel PM **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS MOREIRA**, matrícula Nº 053.281-9, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral – 4ª SEÇÃO EMG (Natal/RN);

- O Tenente Coronel PM **LENILDO MELO DE SENA**, matrícula Nº 077.025-6, para exercer a função de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar – 9º BPM (Natal/RN);

- O Tenente Coronel PM **ANDRÉ GUSTAVO DE MORAES VESPAZIANO BORGES**, matrícula Nº 111.469-7, para exercer a função de Chefe da Assessoria Administrativa, órgão integrante do Gabinete do Comandante Geral (Natal/RN);

- O Tenente Coronel PM **FRANCISCO CANINDÉ SPÍNOLA**, matrícula Nº 054.277-6, para exercer a função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – CFAPM (Natal/RN);

- A Tenente Coronel PM **MARGARIDA BRANDÃO FERNANDES**, matrícula Nº 111.491-3, para exercer a função de Subdiretor do Centro de Estudos Superiores - CES (Natal/RN);

- O Major PM **WILSON FORMIGA BRANDÃO NETO**, matrícula Nº 015.065-7, para ficar adido a Diretoria de Pessoal – DP/4 (Natal/RN);

- O Major PM **ENOS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula Nº 111.696-7, para exercer a função de Adjunto da Assessoria Administrativa, órgão integrante do Gabinete do Comandante Geral (Natal/RN);

- O Major PM **FÁBIO ANDRÉ PESSOA DE ARAÚJO**, matrícula Nº 111.736-0, para ficar adido a Diretoria de Pessoal – DP/4 (Natal/RN);

- A Major PM **ISABEL MELO DOS SANTOS**, matrícula Nº 112.767-5, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Informática, órgão integrante do Gabinete do Comandante Geral (Natal/RN);

- O Major PM **EDUARDO FRANCO CORREIA CRUZ**, matrícula Nº 112.745-4, para exercer a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN);

- O Major PM **GEOVANNE MEDEIROS PINHEIRO**, matrícula Nº 112.746-2, para exercer a função de Adjunto da Seção de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM (Natal/RN);

- O Major PM **ANTÔNIO MARINHO DA SILVA**, matrícula Nº 111.788-2, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM (Natal/RN);

- O Major PM **ELTON SOARES BEZERRA**, matrícula Nº 111.746-7, para exercer a função de Chefe da Ajudância Geral (Natal/RN).

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA Nº 173/2014-DP/4, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 5º, § 1º, letra “b”, item 2, e artigo 12, letra “b”, item 1, Parágrafo Único, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponível, garantindo a funcionabilidade de tais unidades.

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Capitão PM **MARCELO ANTONIO BORGES ÁLVARES**, matrícula Nº 111.359-3, de exercer a função de Adjunto da DE/4 – Diretoria de Ensino – DE (Natal/RN);

- O Capitão PM **JUSCELINO MARTINS GRILO FERNANDES HOLANDA**, matrícula Nº 113.494-9, de exercer a função de Adjunto P/1 Estado Maior / 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM (Natal/RN);

- O Capitão PM **HELBER ARAÚJO DE SOUZA NUNES**, matrícula Nº 113.487-6, de exercer a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN);

- O Capitão PM **MARCOS SWAMI DE SOUZA PEREIRA**, matrícula Nº 114.678-5, de exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar / 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM (Natal/RN);

- O Capitão PM **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula Nº 054.274-1, de exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar / 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM (Natal/RN).

2. Designar:

- O Capitão PM **MARCELO ANTONIO BORGES ÁLVARES**, matrícula Nº 111.359-3, para exercer a função de Adjunto da Ajudância Geral (Natal/RN);

- O Capitão PM **JUSCELINO MARTINS GRILO FERNANDES HOLANDA**, matrícula Nº 113.494-9, para exercer a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM (Natal/RN);

- O Capitão PM **HELBER ARAÚJO DE SOUZA NUNES**, matrícula Nº 113.487-6, para exercer a função de Adjunto P/1 Estado Maior / 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM (Natal/RN);

- O Capitão PM **MARCOS SWAMI DE SOUZA PEREIRA**, matrícula Nº 114.678-5, para exercer a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN);

- O Capitão PM **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula Nº 054.274-1, para exercer a função de Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN).

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

XII - RETIFICAÇÃO DE ATO DE INCORPORAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2014-DP/5, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; c/c o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o pedido objeto do processo administrativo protocolado sob o Nº 198456/2014-3, pelo qual o SOLDADO PM DÉCIO FERREIRA PEREIRA, matrícula Nº 164.407-6, solicita a regularização, nos registros desta Corporação, do nome do seu genitor; e,

CONSIDERANDO que no aludido processo administrativo o interessado juntou cópia da sua certidão de casamento, registrada sob a matrícula Nº 0949950155 2002 2 00170 096 0032411 21, no 5º Ofício de Notas de Natal/RN, na qual consta como sendo seu genitor o senhor Idalécio Pereira,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria Nº 392/00-DP, datada de 26 de junho de 2000, publicada no Adt ao BG Nº 123, de 03 de julho de 2000, no que se refere ao nome do genitor do SOLDADO PM DÉCIO FERREIRA PEREIRA, matrícula Nº 164.407-6, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“DÉCIO FERREIRA PEREIRA, filho de IDAÉCIO PEREIRA e de MARIA SALETE FERREIRA PEREIRA, nascido em 08.04.1973, natural de NATAL/RN, portador da cédula de identidade 1185843ITEP/RN, CPF 703937454-49, Certificado de Reservista de 1ª cat. Nº 407322 – 24ª CSM, série A, matrícula 164.407-6; referência: MS 5362/00”

LEIA-SE:

“DÉCIO FERREIRA PEREIRA, filho de **IDALÉCIO** PEREIRA e de MARIA SALETE FERREIRA PEREIRA, nascido em 08.04.1973, natural de NATAL/RN, portador da cédula de identidade 1185843ITEP/RN, CPF 703937454-49, Certificado de Reservista de 1ª cat. Nº 407322 – 24ª CSM, série A, matrícula 164.407-6; referência: MS 5362/00”

2. DETERMINAR à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

4ª P A R T E

(Justiça e Disciplina)

XIII - CORREGEDORIA GERAL DA SESED/RN - Transcritas do DOE de 04/09/2014 – Edição Nº 13.264.

PORTARIA Nº 231/2014 – CG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002 e, considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Carta Magna c/c o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância, com vistas a apurar falta funcional disciplinar, sem prejuízo de outra tipificação que no curso da apuração seja constatada, para apurar fato que em princípio caracteriza transgressão do artigo 14, inciso II do Decreto nº 8.336/82 (RDPM/RN) e o artigo 27 da lei nº 4.630/76, tendo em vista os fatos contidos no Ofício nº 0171/2014 – 69ª PmJ, o qual requisita a instauração de procedimento para apurar a conduta dos Policiais Militares Cb PM João Batista Dantas e Sd PM Alex Silva de Araújo, os quais teriam invadido, sem ordem judicial, a residência de Erivanaldo Medeiros da Silva e Suerda Souza da silva, fato ocorrido no dia 20/11/13, no Município de Serra Negra do Norte/RN.

II - Designar para presidir a referida Sindicância, o Cap PM Antoniel Jorge dos Santos Moreira, matrícula nº 114.680-7, para dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III – Delegar a lavratura da competente Solução de Sindicância ao Sr Corregedor Auxiliar da PMBM, com subsequente retorno dos autos para apreciação deste Corregedor Geral, em conformidade com a previsão inserta no artigo 34 da Portaria nº 182/2012- QCG, de 02/08/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Themístocles José da Costa Filho, Corregedor Geral/SESED.

Portaria nº 233/2014 – CG, de 01 de setembro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002 e, considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Carta Magna c/c o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância, com vistas a apurar infrações disciplinares na denuncia contida no PAPI nº 011/14, originado através do Boletim de Ocorrência nº 002/14-CG, registrado pelo Sr. Alan Antônio de Lima Cruz, o qual alegou haver sido vítima de agressão física perpetrada pelo 3º Sgt PM José Wilton de Lima, por ocasião de uma intervenção policial em que o irmão do denunciante, Sr. Átila, teria se envolvido em vias de fato, fato ocorrido no dia 01/01/2014, numa festa de reveillon que ocorria em frente à Igreja Católica do município de Brejinho/RN.

II – Designar para presidir a referida Sindicância o Maj PM Eduardo Francisco da Silva, matrícula nº 111.923-0, para dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III – Delegar a lavratura da competente Solução de Sindicância ao Sr Corregedor Auxiliar da PMBM, com subsequente retorno dos autos para apreciação deste Corregedor Geral, em conformidade com a previsão inserta no artigo 34 da Portaria nº 182/2012- QCG, de 02/08/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Themístocles José da Costa Filho, Corregedor Geral/SESED.

Portaria nº 234/2014 – CG, de 01 de setembro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002 e, considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Carta Magna c/c o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância, com vistas a apurar falta funcional disciplinar supostamente praticada pelo Sd PM Leonardo Demetrius Nobre Cabral, lotado no 3º BPM, sem prejuízo de outra tipificação que no curso da apuração seja constatada, para apurar fato que em princípio caracteriza transgressão do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, bem ao artigo 14, inciso II do Decreto nº 8.336/82 (RDPM/RN) e o artigo 27 da lei nº 4.630/76, tendo em vista os fatos narrados no PAPI nº 285/14, originado pelo Boletim de Ocorrência nº 167/14-CG, registrado pela Sra. Kyzia Emmanuele Muniz da Costa, a qual alegou ter sido vítima de ameaças e veiculação de mensagem difamatórias, supostamente perpetradas pelo denunciado, via Internet, fato ocorrido nos dias 17 e 18/07/14.

II – Designar para presidir a referida Sindicância o 1º Sgt PM Margareth Costa de Moura Ribeiro, matrícula nº 111.493-0, para dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III – Delegar a lavratura da competente Solução de Sindicância ao Sr Corregedor Auxiliar da PMBM, com subsequente retorno dos autos para apreciação deste Corregedor Geral, em conformidade com a previsão inserta no artigo 34 da Portaria nº 182/2012- QCG, de 02/08/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Themístocles José da Costa Filho, Corregedor Geral/SESED.

XIV - REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do 2º Ten PM VINÍCIUS CÉSAR MEDEIROS OLIVEIRA, Mat. Nº 176.028-9, do Sgt PM Nº 92.108 EDÍLSON HENRIQUE DA SILVA, do Sgt PM Nº 2000.0211 ROGÉRIO RODRIGUES BARBOSA, do Sd PM Nº 2000.0472 EUCLIDES BORGES DOS SANTOS, do Sd PM Nº 2001.0556 RENILTON DE LUNA TAVARES, do Sd PM Nº 2009.0216 DENIS MACÁRIO FREIRE DE LIMA, do Sd PM Nº 97.191 LENILSON BELMIRO DE SOUZA, do Sd PM 2001.0648 FÁBIO BEZERRA BISPO, do Sd PM 99.023 MICHAEL DE LIMA COSTA, do Sd PM Nº 2010.0749 HUDSON MARCIO DA SILVA CORREIA e do Sd PM Nº 2010.0534 ALDO NORONHA FILGUEIRA NETO, por haverem no dia 22 de agosto de 2014, por volta das 16h00min, as equipes ROCAM, após receberem informações fizeram abordagem policial a um lava jato localizado na Avenida Praia de Búzios, Ponta Negra, onde nas dependências localizaram 02 (dois) revólveres calibre 38 e numeração 1038235 e 1355375, sendo o primeiro com duas munições e o segundo com quatro munições intactas, que também localizaram nas dependências daquele estabelecimento a quantidade de 500g de cocaínas e uma trouxa de maconha, que naquele estabelecimento prenderam em flagrante as pessoas de Jean Diego Pereira dos Santos, 24 anos, e Jackson Pierre Cardoso de Oliveira, 21 anos, ambos conduzidos a Delegacia de Plantão Zona Sul, onde foram realizados os procedimentos legais.

Os destemidos policiais da ROCAM agiram como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Sgt PM Nº 93.142 RONALDO BEZERRA DA SILVA, do Cb PM Nº 97.754 DEUSOMAR DE ARAÚJO TEIXEIRA, do Cb PM Nº 2000.0586 PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO GOMES, do Sd PM Nº 2001.0625 MARCELO DE ARAÚJO GOMES, do Sd PM Nº 2001.0465 BRUNO DE SOUZA VALE, do Sd PM Nº 2004.0173 EBERSON TOMÁS GALVÃO e do Sd PM Nº 2009.0412 SALIELSON GOMES DA SILVA, por haverem no dia 23 de agosto de 2014, por volta das 01h00min, as equipes da ROCAM, após abordagem policial, na Av. Dr. João Medeiros Filho, em frente ao Norte Casa Show, ao menor V. B. B. da S., 15 anos, apreendeu com ele 01 (um) revólver calibre 32, de nº DF80948, oxidado e com 06 munições; diante disso deram voz de prisão ao acusado e o conduziram a Delegacia de plantão Zona norte, onde foram realizados os procedimentos legais. Tudo conforme documentos em anexo.

Os destemidos policiais da ROCAM agiram como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do 2º Ten FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO, Mat. Nº 194.967-5, do 2º SGT PM Nº 95.121 MARCOS DIONIZIO DA COSTA ALVES, do Cb PM Nº 97.754 DEUSOMAR DE ARAÚJO TEIXEIRA, do Sd PM Nº 2000.0944 JAIRO SILVA DO NASCIMENTO, do Sd PM Nº 2009.0094 ÉZIO CALIXTO DA SILVA, do Sd PM Nº 2010.0662 RAPHAEL MARCUS DE MELO, do Sd PM Nº 2004.0173 EBERSON TOMÁS GALVÃO e do Sd PM Nº 2009.0412 SALIELSON GOMES DA SILVA, por haverem no dia 25 de agosto de 2014, por volta das 21h00min, as equipes ROCAM, quando em patrulhamento na Avenida Tomaz Landim, bairro Jardim Lola, próximo ao Banco do Brasil, São Gonçalo do Amarante/RN, realizaram abordagem aos cidadãos Calvin Clayton de Paiva Rodrigues, 22 anos, e E. H. S. de S., 17 anos, que transitava em atitude suspeita numa motocicleta YBR Factor 125 cc, cor preta, de placa NNR 4150. Ao ser realizada a abordagem policial, foi encontrado 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus, sem número de série, com seis munições intactas. Assim a dupla foi conduzida à Delegacia de plantão Zona norte, para a realização do procedimento cabível, local este, onde foi reconhecida por duas vítimas como sendo os autores do crime de roubo, onde foi subtraído um aparelho celular de uma delas.

Os destemidos policiais da ROCAM agiram como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Asp a Of PM JÚLIO CESAR MARTINS BRAGA, Mat. Nº 169.702-1; Sd PM Nº 99.009 CREMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO, Sd PM Nº 2000.1048 HEMERSON WAGNER BEZERRIL, que ministraram instrução no 2º Estágio de Motopatrulhamento Básico - EMB/ROCAM.

Na qual repassaram conhecimento como agentes multiplicadores, de forma técnica e profissional, com habilidade, dedicação, empenho, buscando de todas as formas abrilhantaram as instruções, sobretudo nas suas respectivas disciplinas.

No decorrer das instruções, pudemos acompanhar os instrutores desenvolvendo as disciplinas de pilotagem, escolta e batedor, abordagem em motocicleta e tiro policial em motocicleta, com muita destreza e maneabilidades nas ações conduzindo as disciplinas com maestria e louvor.

Com estas atitudes os referidos instrutores, demonstrando, comprometimento com esta OPM, conhecimento das técnicas e doutrinas de motociclismo policial, portanto este Comando é reconhecedor do tamanho esforço realizado pelos milicianos acima citados, pois atuaram com voluntariedade e compromisso com a nossa Unidade PM, servindo de exemplo para todos.

(**Formuladas** por Raimundo Florêncio da Silva Junior, Maj PM - Cmt da ROCAM / Partes Nº 462, 463, 465 e 467/2014-ROCAM, datadas de 26, 27 e 29 de agosto de 2014).

Despachos da DP em 02/09/2014: Publique-se em BG.

Louvo, agradeço e enalteço o 3º Sgt PM Nº 1988.391 EVANGELISTA DE OLIVEIRA **DA SILVA**, matrícula 014.891-1, que tem demonstrado competência quando no desempenho da função de Comandante do Destacamento Policial Militar da cidade de Montanhas/RN, no sentido de manter o controle da ordem pública naquele município, com relação aos roubos e assaltos a agências dos Correios e aos comércios locais. Policial honesto, moderado, exemplar, que tem contribuído e muito para a elevação do nome da gloriosa polícia militar naquela urbe.

Policia! Militar dedicado, tanto na rotina do trabalho quanto ao trato com superiores e pares. Compromissado com seus deveres funcionais, agindo sempre de maneira nobre, demonstrando conhecimento e preparo policial, robusto e caprichoso na miss!o que lhe foi confiada. Destaco ainda seu grau de honestidade e lealdade. "Praça com esta temperança e solidário com os objetivos deste Batalhão, é objeto de admiração pelos seus pares, e de enaltecimento por parte de seus superiores, honrando o nome da instituição da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do norte" (INDIVIDUAL).

Louvo, agradeço e enalteço o 1º Sgt PM Nº 1992.634 REGINALDO **ADRIANO** DE OLIVEIRA, matrícula 112.109-0, pelo brilhante e competente serviço que vem desempenhando na função de Comandante do Destacamento Policial Militar da cidade de São José do Campestre/RN, ao ponto de recuperar em um pequeno espaço de tempo 26 (vinte e seis) motos roubadas, bem como haver controlado a criminalidade naquela urbe. Policial exemplar, que tem contribuído e muito para a sinergia dos esforços conjugados da área de atuação deste Batalhão em prol da Segurança Pública. Dedicado, tanto na rotina do trabalho quanto ao trato com superiores e pares. Compromissado com seus deveres funcionais, agindo sempre de maneira nobre, demonstrando conhecimento e preparo policial, robusto e caprichoso na miss!o que lhe foi confiada. Destaco ainda seu grau de dignidade e de lealdade. "Praça com esta temperança e solidário com os objetivos deste Batalhão, é objeto de admiração pelos seus pares, e de enaltecimento por parte de seus superiores, honrando o nome da instituição da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do norte" (INDIVIDUAL).

Genilton Tavares - Maj PM Cmt do 8º BPM.

(Parte Nº 265/2014-8º BPM, de 22/07/2014).

Despachos da DP em 25/07/2014: Publique-se em BG.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG